Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 383/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rodrigo Júlio dos Santos, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário requer de Vossa Excelência, remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que realize através do Departamento de Trânsito, o estudo de viabilidade dos aplicativos de transporte de passageiros Livre, Uai Motorista, Alô Passageiros, Olá Passageiros e demais aplicativos semelhantes que possam surgir, ter um ponto fixo para embarque e desembarque de passageiros nas proximidades dos principais supermercados da cidade para que a população possa realizar suas compras de forma mais rápida e confortável e os motoristas possam trabalhar sem prejudicar o trânsito, garantindo-lhes maior segurança e comodidade.

Plenário, 2 de outubro de 2020.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS

Vereador

Matéria Legislativa - 383/2020
Tipo: IND - Indicação
Data: 6 de Outubro de 2020
Ementa: Requer que realize estudo do Departamento de Trânsito a viabilidade dos aplicativos de transporte de passageiros Livre, Uai Motorista, Alô Passageiros e demais aplicativos semelhantes que possam surgir, ter um ponto fixo para

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 307/2020
Data: 06/10/2020 - Horário: 13:48